

12 (doze) horas semanais; ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados com o título de Bacharel) com salário de R\$893,95, com jornada de 12 (doze) horas semanais - referência maio de 2016 -, junto ao Departamento de Letras Orientais, área de Língua e Literatura Coreana, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7335/17 e nº 7354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Filosofia, Letras Ciências Humanas, após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7335/17 e nº 7354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);  
II. CPF (para candidatos brasileiros);  
III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III); Mestre (para Professor Contratado II) e Bacharel (para Professor Contratado I), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio que não seja o especificado acima.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar disciplinas de língua e/ou literatura coreana (diurno e noturno).

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações serão convocados para as provas todos os candidatos inscritos portadores do título de Doutor, Mestre ou Bacharel.

5.2. Encerrada as avaliações, os candidatos habilitados serão classificados da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obterá o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 05)  
II. Prova Didática (peso 05)

6.1 – O Departamento convocará os candidatos portadores do título de Doutor para conhecimento do cronograma da primeira etapa de avaliações a ser realizada no dia 24/04/2018, terça, às 08h00, na sala 269, Endereço: Av. Professor Luciano Gualberto, 403, para conhecimento dos cronogramas das provas. O não comparecimento, no dia e horário indicados, implicará automaticamente na desistência do candidato. Em não havendo candidatos Doutores inscritos no processo seletivo, serão convocados os candidatos portadores do título de Mestre, serão convocados para as avaliações os portadores de título de bacharel.

6.2. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.2.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de onze pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

6.2.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.2.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.2.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.2.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

6.2.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- A estrutura da escrita coreana Hangeul
- O primeiro reino coreano Gogoseon
- O mito de Tangun
- O Xamanismo coreano
- O Budismo na Coreia
- Pansori
- A canção de Chunhyang
- A poesia tradicional coreana
- Sijo
- Gasa
- Hyangga

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao [www.uspdigital.usp.br](http://www.uspdigital.usp.br), à página institucional da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2018 com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;  
II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;  
III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH-USP, no endereço: Rua do Lago, 717 – sala 107 – Cidade Universitária – São Paulo, SP, 05508-080 ou através dos telefones 55-11-3091-4590 e 55-11-3091-4621, ou por correio eletrônico ([apoioaca2fflch@usp.br](mailto:apoioaca2fflch@usp.br)) e ([apoioaca2fflch@usp.br](mailto:apoioaca2fflch@usp.br)).

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU  
COMUNICADO

EDITAL Edital 002/2018/FOB(CPG)

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Bauru - USP faz saber que estarão abertas inscrições para o Curso de DOUTORADO, no Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia, na área de concentração: Processos e Distúrbios da Comunicação para o período letivo a iniciar-se em 18 de maio de 2018 na forma deste Edital. Os títulos de graduação aceitos são: Fonoaudiologia, Administração, Análise de Sistema, Arquitetura, Artes Cênicas, Bioengenharia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências da Computação e Informática, Ciências Sociais, Comunicação Social, Desenho Industrial, Design, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Estatística, Farmácia, Fisioterapia, Informática Biomédica, Jornalismo, Letras, Linguística, Medicina, Música, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Propaganda e Marketing, Psicologia, Radialismo, Relações Públicas, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Tradutor. (e-mail: [pgfono@fob.usp.br](mailto:pgfono@fob.usp.br))

NÚMERO DE VAGAS:  
5 (cinco) vagas

Não há garantia de concessão de bolsa de estudos.

INSCRIÇÕES:  
Período: 29/03/2018 a 16/04/2018.

Informações e recebimento de documentos no Serviço de Pós-Graduação, de segunda à sexta-feira, no horário 8h às 12h e das 14h às 17h.

O candidato deverá efetuar inscrição no site <http://posgraduacao.fob.usp.br> & item Inscrições online a seguir as orientações:

1. Efetuar o pagamento do boleto da taxa de inscrição de R\$ 200,00 (o boleto será gerado ao final da inscrição online) e anexar o comprovante à documentação.

2. Enviar os seguintes documentos em cópia autenticada pelo correio OU entregar cópia simples com apresentação dos originais na Secretaria de Pós-Graduação\*, dentro do período de inscrição:

a) Comprovante identificado de pagamento da taxa de inscrição (não serão aceitos comprovantes de agendamento);

b) Diploma de Graduação

c) Histórico Escolar da Graduação

d) Diploma de Mestrado. Na falta do diploma de Mestrado, apresentar certificado/declaração da instituição de origem e ATA da DEFESA da Dissertação HOMOLOGADA. A ata da defesa da dissertação deve constar data igual ou anterior ao dia 13 de abril de 2018.

e) Título de Eleitor, CPF, RG (não será aceito CNH), Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Reservista; CRO para Cirurgiões-Dentistas\*\*\*, CRFa para Fonoaudiólogos\*\*\*;

- Candidato Estrangeiro: Certidão de Nascimento ou Casamento, Passaporte e RNE válido (se possuir).

\*\*\*Os candidatos aprovados e matriculados que exercerão atividades clínicas com pacientes deverão apresentar registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia de São Paulo (CRFa) e Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CROSP) vigente. Os candidatos estrangeiros aprovados e matriculados também deverão apresentar o registro no CRFa e CROSP válido. Os demais profissionais deverão observar as normativas do seu Conselho de Classe. Ressaltamos que o RNE permanente requer que o diploma de graduação esteja revalidado no território brasileiro.

f) Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa. Serão aceitos os seguintes certificados:

Certificado TOEFL (Test of English as Foreign Language) \*\*: com pontuação mínima de 550 pontos para ITP (Institutional Testing Program) ou 80 pontos para IBT (Internet-based Test). Informações específicas sobre o TOEFL, no site [www.toefl.org](http://www.toefl.org).

WAP (Writing for Academic Purposes) \*\*: com pontuação mínima de 50 pontos. Informações específicas sobre o WAP (datas, locais, exemplos de exames) no site [www.teseprime.org](http://www.teseprime.org) ou através do e-mail [contato@teseprime.org](mailto:contato@teseprime.org).

\*\*Serão considerados somente certificações obtidas nos últimos 2 anos, considerando a data de inscrição.

g) Para candidatos estrangeiros: Comprovação de proficiência em Língua Portuguesa (entregar até 18 meses do início do curso): Celpe-Bras – Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, nível intermediário ou superior ou outro critério de acordo com as normas da CCP e CPG.

h) Currículo Vitae/Lattes impresso e documentado.

O Currículo Vitae ou Lattes deve ser compilado OBRIGATORIAMENTE, segundo os itens: "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i", abaixo relacionados. Se o candidato não possuir atividades em algum dos itens, basta colocar "nada consta".

OBS.: A FALTA DE QUALQUER DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NESTE EDITAL INCORRERÁ NO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO COM ANUÊNCIA DO RESPONSÁVEL DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO.

\*Secretaria de Pós-Graduação: Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75, Vila Universitária, 17012-901 - Bauru – SP Tel. (014) 3235-8223. Email: [posgrad@fob.usp.br](mailto:posgrad@fob.usp.br)

SELEÇÃO: 24 e 25/04/2018.

Os candidatos deverão entregar nos dias 24 e

25/04/2018, das 08h00min às 12h30min, na Secretaria do Programa: o projeto de pesquisa elaborado pelo candidato;

Os documentos apresentados serão analisados por uma banca avaliadora composta por docentes credenciados no Programa.

- A nota final será obtida por meio da média aritmética ponderada entre as notas do currículo e do projeto de pesquisa.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota média igual ou superior a 5.

A análise do Currículo Vitae/Lattes será realizada considerando os seguintes itens:

a. Histórico escolar da Graduação;  
b. Artigos científicos PUBLICADOS em periódicos nacionais e internacionais;

c. Iniciação Científica com bolsa concedida por agências de fomento;

d. Cursos de Especialização, Atualização e/ou Aperfeiçoamento na área;

e. Apresentação de trabalhos em eventos científicos Nacionais e Internacionais;

f. Realização de estágios, monitorias e práticas profissionalizantes.

g. Histórico escolar do Mestrado;

h. Atividades científicas (exceto as mencionadas nos itens b e "e");

i. Atividades didáticas

A análise do Projeto de Pesquisa será realizada considerando os seguintes itens:

a. Conteúdo: introdução com justificativa, objetivos, metodologia, referência bibliográfica e cronograma de execução (até 20 páginas);

b. Originalidade;

c. Exequibilidade em 48 meses;

d. Inserção em uma das linhas de pesquisa do programa, contribuindo para os avanços científicos e/ou tecnológicos.

RESULTADO PRELIMINAR com os nomes e médias finais dos candidatos habilitados: 03/05/2018 a partir das 15 horas.

No site <http://posgraduacao.fob.usp.br>.

Obs.: não serão informados resultados por telefone. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 04 e 07 de maio

Entregar solicitação justificando o recurso, pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, na Secretaria de Pós-Graduação até às 17h do dia 07/05/2018. Não serão aceitos recursos via online.

RESULTADO FINAL e lista dos nomes dos candidatos CONVOCADOS para matrícula: 11/05/2018.

No site <http://posgraduacao.fob.usp.br>.

Obs.: não serão informados resultados por telefone. MATRÍCULA: 14, 15 e 16/05/2018

Os candidatos aprovados na seleção deverão apresentar no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- 1 foto 3x4 recente;

- Requerimento para matrícula, devidamente preenchido digitalmente e devidamente assinado pelo aluno ingressante e orientador pretendido (documento da Comissão de Pós-Graduação, disponível no site pós-graduação. fob.usp.br & item Formulários);

- Estrangeiros que não possuem RNE: apresentar Protocolo de RNE ou comprovante de agendamento para emissão/registro de RNE, emitido pela Polícia Federal. Serão aceitas matrículas por meio de procuração simples com firma reconhecida.

OBS.: AS MATRÍCULAS SERÃO EFETUADAS SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

VAGAS REMANESCENTES

Caso haja vagas remanescentes, haverá segunda convocação para os candidatos HABILITADOS realizarem matrícula até o dia 17/05/2018.

Os candidatos não convocados deverão retirar seus documentos no prazo de 30 dias após a divulgação do resultado. Após o término desse prazo os documentos serão destinados

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E BIOFÍSICA

Edital ICB.ATAC.05/2018  
RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica as deliberações da 394ª sessão da Congregação, realizada em 28 de março de 2018, conforme segue:

Resultado final e homologação do Concurso para Obtenção do Título de Livre Docência, realizado nos dias 06 e 07 de março de 2018, conforme edital ICB.ATAC.17/2017 de abertura, publicado no D.O.E de 15 de agosto de 2017, no qual inscreveu-se o Professor Doutor William Tadeu Lara Festuccia no Programa de Endocrinologia.

A Comissão Julgadora composta pelos Profs. Drs. Maria Lucia Cardillo Corrêa Giannella, Lucila Leico Kagohara Elias, Luiz Guilherme de Siqueira Branco, Alison Colquhoun, Maria Luiza Moraes Barreto de Chaves, indicou por unanimidade o Doutor William Tadeu Lara Festuccia e apresentou o relatório final à Congregação do ICB/USP, o qual foi homologado. Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas ao processo 2017.1.900.42.5.

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA

Edital ICB.ATAC.04/2018  
RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica as deliberações da 394ª sessão da Congregação, realizada em 28 de março de 2018, conforme segue:

Resultado final e homologação do Concurso para Obtenção do Título de Livre Docência, realizado nos dias 13 e 14 de março de 2018, conforme edital ICB.ATAC.17/2017 de abertura, publicado no D.O.E de 15 de agosto de 2017, no qual inscreveu-se a Professora Doutora Patrícia Cristina Baleeiro Beltrão Braga no Programa de Virologia.

A Comissão Julgadora composta pelos Profs. Drs. Paula Rahal, João Renato Rebelo Pinho, Eduardo Massad, Enrique Mario Boccardo Pierulivo, Carlos Frederico Martins Menck e apresentou o relatório final à Congregação do ICB/USP, o qual foi homologado. Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas ao processo 2017.1.919.42.8.

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA

Edital ICB.ATAC.06/2018  
RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica as deliberações da 394ª sessão da Congregação, realizada em 28 de março de 2018, conforme segue:

Resultado final e homologação do Concurso para Obtenção do Título de Livre Docência, realizado nos dias 01 e 02 de março de 2018, conforme edital ICB.ATAC.17/2017 de abertura, publicado no D.O.E de 15 de agosto de 2017, no qual inscreveu-se o Professor Doutor Nilton Erbet Lincopan Huenuman no Programa de Bacteriologia Médica.

A Comissão Julgadora composta pelos Profs. Drs. Tais Maria Bauab, Marcelo Brocchi, Anna Sara Shafferman Levin, Jorge Timenetsky, Marcia Pinto Alves Mayer, indicou por unanimidade o Professor Doutor Nilton Erbet Lincopan Huenuman e apresentou o relatório final à Congregação do ICB/USP, o qual foi homologado. Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas ao processo 2017.1.901.42.1.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

EDITAL 003/2018 – RETIFICAÇÃO

O Diretor do Colégio Técnico de Campinas, através da Secretaria Geral, RETIFICA o Edital publicado no DOE em 03/03/2018, Seção I, fls. 186, referente Edital de Abertura do Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos, para admissão de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, junto ao Departamento de Ciências, do Colégio Técnico de Campinas – Cotuca, da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Processo número 12-P-18081/2017, conforme segue:

Anexo I - Disciplinas, Conteúdo Programático e demais informações

Onde se leu:

Classes previstas e respectivas cargas horárias

Vaga de 40 horas semanais

Curso

Classe Prevista

Período

Carga Horária Semanal

Ensino Médio - QA100 - Eletroeletrônica - Matutino - 2

Ensino Médio - QA200 - Eletroeletrônica - Matutino - 2

Ensino Médio - QA300 - Eletroeletrônica - Matutino - 2

Ensino Médio - QA100 - Mecatrônica - Matutino - 2

Ensino Médio - QA200 - Mecatrônica - Matutino - 2

Ensino Médio - QA300 - Mecatrônica - Matutino - 2

Ensino Médio - QA100 - Enfermagem - Vespertino - 2

Ensino Médio - QA200 - Enfermagem - Vespertino - 2

Ensino Médio - QA300 - Enfermagem - Vespertino - 2

Ensino Médio - QA100 - Informática - Vespertino - 2

Ensino Médio - QA100 - Informática - Vespertino - 2

Ensino Médio - QA100 - Informática - Vespertino - 2

Ensino Médio - QA300 - Mecatrônica - Noturno - 2

Ensino Médio - QA200 - Mecatrônica - Noturno - 2

Ensino Médio - QA300 - Mecatrônica - Noturno - 2

Ensino Médio - QA100 - Mecatrônica - Noturno - 2

Ensino Médio - QA200 - Mecatrônica - Noturno - 2

Ensino Médio - QA300 - Mecatrônica - Noturno - 2

Ensino Médio - QA100 - Mecatrônica - Noturno - 2

Ensino Médio - QA200 - Mecatrônica - Noturno - 2

Ensino Médio - QA300 - Mecatrônica - Noturno - 2

Total - 12

Obs: As classes acima são previstas para o ano de 2018.

Para os anos seguintes, as classes serão definidas pelo Departamento.

Leia-se:

Classes previstas e respectivas cargas horárias

Vaga de 40 horas semanais

Curso

Classe Prevista

Período

Carga Horária Semanal

Ensino Médio - QA100 - Eletroeletrônica - Matutino - 2

Ensino Médio - QA200 - Eletroeletrônica - Matutino - 2

Ensino Médio - QA300 - Eletroeletrônica - Matutino - 2

Ensino Médio - QA100 - Mecatrônica - Matutino -